



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 50, de 22 de setembro de 2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino resolve aprovar, para o Curso Técnico em Contabilidade Subsequente Anual EaD do Campus Pelotas Visconde da Graça, para vigor a partir do primeiro semestre de 2024:

1. A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
2. A reformulação da matriz curricular do Curso.
3. Os programas de disciplina do Curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 22 de setembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 22/09/2023 22:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 247159

**Código de Autenticação:** dd62f24e94



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)